

Decreto nº 2.405, de 18 de maio de 2010.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.116, de 18 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 35.115,00 (Trinta e cinco mil, cento quinze reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 CONS. E MAN.VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 35.115,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o termo de transferência de recurso do Estado AJ/221/10, com seguinte recurso: 1108 (Recuperação da Malha Rodoviária) R\$35.115,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de maio de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos